



L

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 359/2017

JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

18 de outubro de 2017

O Conselho Científico, depois de apreciar a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, bem como o relatório do orientador, Professor Doutor Fernando José Silva, de acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, da alínea p) do artigo 4º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais do Decreto-Lei nº 74/2016, de 24 de março e do artigo 36º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico nº 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento nº 90/2014, no *Diário da República*, 2ª Série, nº 46º, de 6 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri para o propor à homologação do Reitor:

Candidato – Geder Luiz Rocha Gomes

Tema da tese – *A Legitimidade e a Adequação das Alternativas Penais a Pena Privativa de Liberdade: A Experiência Brasileira.*

Presidente

Doutor José Amado da Silva (Reitor da UAL)

Vogais

Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Doutora Flávia Norvesa Loureiro (Escola de Direito da Universidade do Minho)

Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Doutor Geraldo Luiz Mascarenhas Prado (Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Orientador

Doutor Fernando José Silva (UAL)

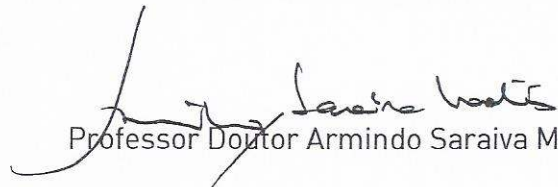
Vogal Suplente

Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico, UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.



Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 18 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias